**LEI Nº 2.423/2021**

**DE 24 NOVEMBRO DE 2021**

**Declara de Utilidade Pública o CONSEP GERAL JM – Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública o CONSEP GERAL JM – Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, com sede na rua Berlim, nº 91, sala 07, bairro Cruzeiro Celeste, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 João Monlevade, 24 de novembro de 2021.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo